



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. N° NOME

2023.037.000101-5-PA	Claudia Marcia Almeida Ribeiro
2023.037.000113-7-PA	Claudinea de Jesus Oliveira
2023.037.000105-4-PA	Marcelo de Oliveira Manhaes
2023.037.000112-P-PA	Tania Regina Alves Dias
2023.099.000367-5-PA	Ricardo Moco Pessanha -FMS
2023.099.000359-2-PA	Regina Lucia da Silva Gomes Aguiar -FMS
2023.099.000346-3-PA	Silvana de Freitas Manhaes D'Almeida -FMS
2023.099.000399-1-PA	Livia Martha de Oliveira Saad -FMS
2023.099.000363-6-PA	Barbara Gazal Costa Freitas -FMS
2023.099.000366-8-PA	Lourdes Angelica Brandao Martins -FMS
2023.099.000397-7-PA	Lucilea do Carmo Jorge da Silva -FMS
2023.099.000349-5-PA	Manoela Magalhaes Alves -FMS
2023.099.000390-6-PA	Alcina Maria Pereira Coutinho -FMS
2023.099.000410-4-PA	Maria Cristina da Silva Henrique -FMS
2023.099.000368-2-PA	Ana Paula Manhaes de Souza Nunes -FMS
2023.099.000384-8-PA	Viviany Ferras da Motta dos Santos Soares -FMS
2023.099.000385-5-PA	Silvia Maria Alves Martins Vazques -FMS
2023.099.000238-4-PA	Maurly Mota Lage -FMS
2023.099.000382-3-PA	Conceicao de Maria de Azevedo Silva Ribeiro -FMS
2023.099.000392-0-PA	Zenilda da Silva Nobre -FMS
2023.099.000340-P-PA	Celia Maria da Silva Mineiro -FMS
2023.099.000361-1-PA	Marilene Maria Pessanha Pinto -FMS
2023.099.000362-9-PA	Marta Valeria Tavares Cordeiro -FMS
2023.204.001340-1-PA	Maria da Graca Vieira Pinheiro
2023.204.001290-P-PA	Ana Paula Ferreira Azevedo
2023.204.001296-5-PA	Alessandra da Costa Pinto
2023.204.001360-6-PA	Ivani de Azevedo Delfino
2023.204.001394-7-PA	Fatima Regina Tavares Rodrigues Silva
2023.204.001223-2-PA	Vitor Hugo Mussi Silvano
2023.204.001315-6-PA	Roberto Sebastiao Pinto
2023.204.001339-P-PA	Flavia do Bem Castilho de Almeida
2023.204.001273-9-PA	Daniele Barboza de Andrade
2023.204.001334-3-PA	Dayvid Azevedo de Souza
2023.204.001186-1-PA	Francine de Souza Machado
2023.204.001397-9-PA	Luis Claudio Rebel de Oliveira
2023.204.001212-8-PA	Acacia Cristina Oliveira Nascimento
2023.204.001277-8-PA	Elida de Souza Santos da Rocha
2023.204.001208-4-PA	Elisangela Manhaes Porto
2023.204.001258-0-PA	Milton dos Santos Silva
2023.204.001257-3-PA	Wagno Almeida da Silva
2023.204.001098-7-PA	Daiane Aparecida do Rosario Duarte Paravidino
2023.204.001121-1-PA	Claudio Gomes Chagas
2023.204.001113-9-PA	Gladys Baptista
2023.204.001255-9-PA	Joelma Freitas
2023.204.001109-5-PA	Ralphe Rison Machado
2023.204.001264-9-PA	Niliane de Alvarenga Barros

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

PROC. N° NOME

2023.204.001215-P-PA	Vanessa de Souza Barros
----------------------	-------------------------

Em 26/04/2023

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da  
Procuradoria Geral do Município

PROC. N° NOM

2022.204.005650-4-PA	Fernanda Gomes Linhares
2023.204.000693-3-PA	Beatriz Cristina Terra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 26/04/2023

**Wainer Teixeira de Castro**

- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital: 004 – 2023/SMF**

Tendo em vista que os contribuintes listados na tabela abaixo não receberam o AR de notificação referente ao auto de infração de IPTU complementar decorrente de desdobro, conforme disposto no art. 233, 255 e 268 da Lei Complementar 001/2017, ficando os mesmos **intimados a recolher o valor apurado no prazo de 10 (dez) dias** corridos da publicação deste edital, sem dilação de prazo.

Ressaltamos que o não cumprimento das obrigações acessórias e/ou o recolhimento no prazo de 10 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do tributo deverá ser retirada junto à Central de Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Fazenda do Município, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	INSC. IMOBILIÁRIA
UEDSON JOSE BATISTA PESSANHA	29645/2021	0000092515
LOHANA GOMES PEREIRA	972/2022	0000051694
ANTONIO DAS GRAÇAS GOMES AREAS	12623/2022	0000138343
ROGERIO DA SILVA RIBEIRO	28840/2021	0000063510
TATIANE MELLO	19821/2021	0000134739
TERESA CRISTINA ALVES DA SILVA MOTHE	25665/2021	0000001222
VERA HELENA RIBEIRO DE SOUZA LOBO	10015/2021	0000002265
SERGIO ANDRADE	17797/2022	0000122621
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	14312/2021	0000051546
TED MARICA DA SILVA	15526/2022	0000152408
SALVADOR CRUZ DE OLIVEIRA	17631/2022	0000028888
ILZA COUTO PARAVIDINO FRANÇA	3650/2022	0000088838
MAURO SOARES LOPOES	8530/2022	0000157301
SAMUEL COUTINHO PINHEIRO	504/2022	0000057997
AGOSTINHO DO ROSARIO DE SOUZA FREITAS	9751/2022	0000067644
MARIA SANTANA DE SOUZA NUNES	25378/2021	0000137285
MARGARETE DE FATIMA DA SILVA COSTA	27541/2021	0000074203
AILTON LUIS NOGUEIRA DE SOUZA	12303/2022	0000074534
IGOR DA SILVA SOUZA OLIVEIRA	2845/2022	0000152273
JOSE ROBERTO MANHAES	24519/2021	0000121646

GIBEON PEREIRA FIUZA	15315/2021	0000076690
ALCILENE GOMES PEIXOTO	17921/2022	0000092692
SHIRLENE SALES DA SILVA	26945/2021	0000049878
ADRIANA ARANTES DA SILVA	15297/2021	0000092757
DERLANDIO RIBEIRO VIANA	8189/2022	0000002938
VICTOR JOSE PARENTE SOARES	6170/2022	0000074162

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2023.

**Fabiana Siqueira Sales de Andrade**  
Diretora de Fiscalização  
Matrícula 38.343

## Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 025/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores **GENIL ALVES DE PAULA**, matrícula nº 40.381 para atuar como gestor, e **MARCOS DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 40.483, como fiscal, no Processo nº 2023.045.000067-7-PR - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **F RIBEIRO SILVEIRA**., CNPJ nº 13.338.654/0001-71.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril 2023

**Paulo Roberto Hirano**  
- Secretário Municipal de Saúde -

## DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo administrativo nº 2023.045.000096-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 069.006/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a **locação do imóvel localizado na Rua João Alberto, nº 65, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento da **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA III**, cujo o locador é o Sr. JOSÉ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

## DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo administrativo nº 2023.045.000138-9-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 069.007/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a **locação do imóvel localizado na Rua Silva Arcos, nº 38, Pq. Maria Queiroz, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento do **Centro de Convivência (CECO)**, cujo a empresa locadora é a IDEAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global de R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes  
Matrícula: 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000115-7-PR  
Pregão Presencial nº 004/2022  
Contrato nº 0024/2023  
Empresa Contratada: **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.**  
CNPJ: 27.764.200/0001-77  
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 1.327.660,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 04/04/2023

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2023.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 38/2023

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:  
- LUCIANO ALMEIDA ESCAFURA DE OLIVEIRA - MAT. 41.339 - contrato referente ao processo de nº 2023.205.000049-0-PR.

**Art. 2º** - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado(s) para Fiscal(is) de Contrato:  
- ENILSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA, MAT. 15.141 - contrato referente ao processo de nº 2023.205.000049-0-PR.  
- PAULO HENRIQUE MENDES, MAT. 19.807 - contrato referente ao processo de nº 2023.205.000049-0-PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2023.

**MARCELO MACHADO FERES**  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
Matrícula - 40.743

## Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação

Processo nº. 2023.219.000008-4-PR

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº. 074.004/2023 – PGM, da douda Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO os atos praticados na presente dispensa de licitação e, em consequência, adjudico a Empresa J B EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, portadora do CNPJ nº. 33.071.260/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ELETRODOMÉSTICOS – Smart TV, geladeira e forno microondas a serem utilizados na sede da Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 12-15, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com valor de R\$ 8.011,70 (oito mil e onze reais e setenta centavos).

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2023

**Marcelo Neves Barreto**  
Secretário de Petróleo, Energia e Inovação  
Matrícula nº. 40.514

## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0101/2023  
PROCESSO Nº. 2022.035.000415-9-PR  
CARTA CONVITE Nº 062/2022  
CONTRATADA: HOGLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº. 11.193.267/0001-69

OBJETO: obra de reforma de Prédio Administrativo para futura instalação do setor de Fiscalização de Obras, situada na Av. Osvaldo Cardoso de Melo, nº 1233 – Pq. Leopoldina - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.941,79 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 03 (três) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano Mobilidade e Meio Ambiente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2023.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 25 de Abril de 2023.

**CLÁUDIO FRANCISCO CORRÊA VALADARES**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  
Mat. nº 40.359